

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

**TERMO DE PARCERIA:** 006/2025

**MODALIDADE:** Termo de Colaboração

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIACAO INFANTIL ESPORTE CLUBE AITEC  
SANDALUS

**CNPJ:** 13.707.142/0001-35

**OBJETO DA PARCERIA:** O objeto da parceria consiste em Execução de atividades e serviços de caráter desportivo, recreativo e socioeducativo

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 10/04/2025 até 31/12/2025.

**VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 41.900,00

---

### I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da Prestação de Contas Final apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima identificada, referente à execução do objeto pactuado por meio do Termo, celebrado com esta Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A entidade apresentou documentação comprobatória relativa à execução física e financeira da parceria, contendo relatórios de atividades, documentos fiscais, comprovantes de despesas, extratos bancários e demais documentos exigidos no instrumento firmado.

---

### II – DA ANÁLISE TÉCNICA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:

#### 1. EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme relatórios apresentados e documentos analisados, constatou-se que:

- Metas atingidas (X)Sim ( )Não
- Resultados alcançados (X)Sim ( )Não



Verifica-se que o objeto pactuado foi:

- ☒ Integralmente cumprido;  
☐ Parcialmente cumprido;  
☐ Não cumprido.

---

## 2. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A análise financeira demonstrou que os recursos recebidos foram aplicados:

- ☒ Em conformidade com o Plano de Trabalho;  
☐ Parcialmente em conformidade;  
☐ Em desconformidade.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Relatório de execução financeira; ☒ Sim ( ) Não
- Notas fiscais e recibos; ☒ Sim ( ) Não
- Conciliação bancária; ☒ Sim ( ) Não
- Demais documentos pertinentes. ☒ Sim ( ) Não

Foi constatado que:

- ☒ Não houve impropriedades;
- ( ) Houve impropriedades sanáveis;
- ( ) Houve irregularidades que comprometem a prestação de contas.

*f*



A Prestação de Contas anual, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

**Recurso Municipal**

| Data do Repasse/Empenho | Valor Transferido | Valor Comprovado |
|-------------------------|-------------------|------------------|
| Exercício de 2025       | R\$ 41.900,00     |                  |
| Exercício de 2025       | -                 | R\$ 41.900,00    |
| Total                   | R\$ 41.900,00     | R\$ 41.900,00    |

**Resumo:**

- Total repassado R\$ 41.900,00
- Juros de aplicação financeira R\$0,00
- Recurso Próprio: R\$ 0,00
- Total das despesas R\$ 41.900,00
- Devolução ao órgão público R\$ 0,00
- Saldo Devolvido ao Órgão Público R\$0,00

**III – CONCLUSÃO**

Diante da análise técnica realizada, considerando a documentação apresentada e a execução do objeto pactuado, este Setor Técnico manifesta-se:

( ) PELA APROVAÇÃO da prestação de contas;

( ) PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas, em razão das impropriedades formais verificadas, sem prejuízo ao objeto e à finalidade da parceria;

( ) PELA REJEIÇÃO da prestação de contas, em razão das irregularidades constatadas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e deliberação final.

Tupã 14 de abril de 2026

GUILHERME SCIOLI GUTNIK

CHEFE DE GABINETE DE PROCESSAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO